# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - FONE (0146) 62-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO


## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96

Concede título de cidadão baririense ao Senhor Doutor Olindo Arantes Pereira.

***JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS***, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

***Art.1º*** - Fica concedido ao ***Senhor Doutor OLINDO ARANTES PEREIRA***, o título de cidadão baririense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade.

***Art. 2º*** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de março de 1.996.

O Presidente,

**JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bél. Édson Camacho